



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo n. 026/2019, protocolado nesta Casa de leis em 16 de maio de 2019, às 14h e 30min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de 500,000.00 (quinhentos mil reais) para construção e reforma de reservatório de água conforme convênio FUNASA – Fundo Nacional de Saúde, n. 2015/18. Diante da necessidade de constante investimento no sistema de abastecimento de água em nosso município, a propositura está apta a ser submetido ao Plenário como apresentado para ser deliberado.

É o relatório.

plc

| | | |
|-------------------------------------------------|------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS | | |
| PROTOCOLO | DATA: 22/05/2019 | |
| 00415/2019 | HORA: 15:19 | |
| Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 26 | | |
| | | |

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei n. 026/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 026/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator